



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 06/2018 - Dispensa nº 05/2018

Objeto: contratação do advogado **RODOLFO SILVA FARIA**, brasileiro, casado, residente na Rua Guanabara, nº 133, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Caxambu - MG, CEP 37440-000, CPF nº 065.239.246-61, inscrito na OAB-MG sob o nº 113.106, para assessoramento à Comissão Permanente de Licitações da Câmara (CPL) no Processo de Licitação nº 05/2018 – Tomada de Preços nº 01/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedralva - MG, Vereador **Marcos Batista**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e considerando que a proposta de preço apresentada pelo advogado Rodolfo Silva Faria, para prestação de serviços de assessoramento à Comissão Permanente de Licitações da Câmara (CPL) no Processo de Licitação nº 05/2018 – Tomada de Preços nº 01/2018, atende aos interesses desta instituição e seu preço está dentro dos padrões de mercado e dos limites previstos para contratação através de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **ADJUDICAR** com advogado **RODOLFO SILVA FARIA**, brasileiro, casado, residente na Rua Guanabara, nº 133, bairro Santa Terezinha, na cidade de Caxambu-MG, CEP 37440-000, CPF nº 065.239.246-61, inscrito na OAB-MG sob o nº 113.106, o objeto da licitação em referência, autorizando a contratação com o mesmo, pelo valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Pedralva, 2 de fevereiro de 2018.

Marcos Batista
Presidente da Câmara Municipal